

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO



**ACTA N.º 01/2009**

**Data da reunião ordinária:** 25/09/2009

**Início da reunião:** 21h30m  
**Términos da reunião:** 23h00m

**Local da reunião:** Sede da Junta de Freguesia de Serro Ventoso

**Membros da Assembleia de Freguesia que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Saúl Manuel Rodrigues Saraiva Santos

**1º Secretário:** José António Cordeiro da Silva

**Vogais:** Leonel Martins dos Santos  
Arménio Ribeiro Henriques  
Manuel Alfredo Henriques Vicente  
Célia Maria Bento Morgado Rosa

**Faltas justificadas:**

**2º Secretário:** Fernando Manuel Gomes Santos

**Membros de Executivo da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Carlos Manuel Neto Venda

**Secretário:** João Carlos Pereira Marques

**Tesoureiro:** Ernesto Norberto da Trindade

-----ABERTURA DA ACTA-----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião, desejando um bom trabalho a todos os presentes. -----

----- Deu-se então cinco minutos para os membros da Assembleia lerem a Acta da última reunião, afim de a mesma ser votada. -----

----- Após a leitura, a acta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se então à discussão dos assuntos da ordem do dia, tendo o Presidente da Assembleia, passado a palavra ao Sr. Presidente da Junta, mas primeiramente justificado o facto, desta ser a primeira Assembleia de Freguesia do ano corrente. -----

**1. ---- Apresentação e discussão da Prestação de Contas do ano 2008 da Freguesia de Serro Ventoso: -----**

----- O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, explicou que foram cobradas setenta e nove por cento das receitas previstas. Houve um aumento substancial na cobrança de renda de pedreiras que se deve a uma transacção extra, relativa a transferência de propriedade, no valor de doze mil e quinhentos euros; as pedreiras de britas têm um valor que está reflectido nas despesas na rubrica toutvenant, relativo ao pó de pedra que a freguesia gasta na manutenção de caminhos; a receita do Parque Eólico refere-se à assinatura do contrato de promessa; o valor do Protocolo da Câmara Municipal só contém onze meses cobrados, já que o Município só transferiu o mês de Dezembro no ano de dois mil e nove; as rubricas de produtos CTT refere-se aos produtos por nós vendidos e a rubrica dos serviços CTT refere-se às comissões que recebemos pelos serviços prestados, mais uma vez se verifica que não é uma receita com um valor pouco considerável, não mantemos o serviço pelo valor da receita, mas pelo serviço prestado à população; as receitas de abertura de covais e venda de sepulturas são aplicadas na íntegra no cemitério da freguesia. Recebemos do Município: para valorização de espaço urbanos dez mil euros para participar o arranjo das valetas na Sobreira; para modernização administrativa não recebemos nada já que não avançamos com a remodelação da sede para os serviços administrativos, contudo é um valor que fica pendente para o próximo executivo requerer aquando execução das obras; para apoio ao polidesportivo um valor de cinco mil euros dos vinte e cinco mil requeridos e aprovados em Assembleia Municipal. Recebemos uma transferência do Estado, no valor de três mil cento e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos, de IMI rústico. Quanto às despesas foram executadas cerca de sessenta e três por cento. O valor das senhas de presença não corresponde só ao ano corrente, já que não são pagas as senhas mensalmente; o gasóleo é um novo custo para a freguesia, contudo o valor pendente é saldado com encontro de contas da renda da pedreira; a rubrica limpeza e higiene tem um valor insignificante porque muitos dos produtos foram fornecidos pelo Município, para o próximo ano será mais considerável; as despesas de electricidade e comunicação referem-se aos serviços de manutenção dos edifícios públicos mantidos pela autarquia; os seguros que a Junta está a pagar referem-se ao pessoal que trabalha para a autarquia, bem

como a máquina e a carrinha, existindo também um de multi-risco para o edifício da Extensão de Saúde e um de porta aberta para a sede da Junta de Freguesia; O valor pendente das Pavimentações refere-se à manutenção da estrada para as pedreiras executado no ano transacto, e não foi liquidado porque o serviço foi mal feito, sendo apenas pago quando o empreiteiro cumprir com o que foi acordado. Na requalificação da Bezerra uma parte do custo desta obra só aparecerá no ano seguinte. Termina a apresentação explicando que a situação das despesas pendentes da Junta de Freguesia é perfeitamente saudável. Quanto ao leasing contratado da Extensão de Saúde, se o próximo executivo quiser liquidar todas as prestações de uma só vez consegue fazê-lo, tendo em conta as previsões de receitas anuais da freguesia.-----

- i) **O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Saúl Saraiva** solicitou aos membros que colocassem as suas dúvidas e se pronunciassem sobre o documento, para procedermos à votação do mesmo. -----
- ii) **O Sr. Leonel**, questiona a Junta de Freguesia se a trinta e um de Dezembro a Junta devia mesmo mais de quarenta mil euros e se nessa data também existiam algumas receitas por cobrar. -----
- iii) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, respondeu afirmativamente às perguntas apresentadas. -----
- iv) Após esclarecimento das dúvidas, a prestação de Contas de 2008 foi aprovada por unanimidade. -----

## **2. --- Aquisição de propriedade rústica, conforme deliberação anterior: -----**

- i) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, informou que a Junta de Freguesia adquiriu o terreno do Sr. Jorge Manuel Costa junto ao lado sul do Cemitério, para alargamento do mesmo, por cinco euros o metro quadrado, não ultrapassando o valor limite deliberado na assembleia anterior.
- ii) **O Sr. José António** afirmou estar descontente com o facto de ter tido conhecimento deste negócio num café, em vez de ser numa Assembleia de Freguesia como a Junta tem feito ao longo de todo o mandato. Afirmou ainda não ser contra a aquisição do terreno, contudo afiança não lembrar de se ter definido os cinco euros de valor base de aquisição. Considerando o preço caro para um terreno que já foi público.-----
- iii) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, esclareceu que não informou os membros da Assembleia porque já havia ficado definido em Assembleia, se adquirisse algum terreno naquela zona não deveria ultrapassar o valor cinco euros por metro quadrado. Como conseguiu esse valor não considerou necessário convocar a Assembleia, para algo que já estava previamente autorizado. Esclareceu ainda que a Junta não comprou mais barato porque não conseguiu. O Sr. Jorge afirmou que o terreno está em seu nome desde 1983. A documentação do registo predial está em poder da Junta e só negociamos sobre os metros inscritos matricialmente. -----
- iv) **A Sr.ª Célia Rosa** pediu para ver a documentação, tendo constatado que o registo só foi efectuado pelo Sr. Jorge em 1996. Alertou ainda o Sr. Presidente de ter afirmado em algumas Assembleias anteriores que a freguesia ainda tinha cemitério para pelo menos mais dez anos. Não compreendendo a necessidade desta célere negociação em fim de mandato, estando a condicionar a situação financeira do próximo executivo. -----

- v) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, informou que desconhece alguma ilegalidade que esteja associada a este terreno, já que entrou em funções como Presidente de Junta no Ano de 1997, muito depois do registo do referido terreno. Esclareceu ainda que existem oportunidades que não se podem deixar passar, lembrando que esta Junta também adquiriu o terreno para a Extensão de saúde muitos anos antes de começar as obras. A Junta planeia a Freguesia a longo prazo, pelo que não pode esperar que se esgote a lotação do cemitério para pensar em adquirir terrenos para proceder ao seu alargamento. -----
- vi) **O Sr. José António** solicitou ao Presidente da Assembleia se não se pode deixar esta votação para a nova Assembleia eleita no dia 11 de Outubro. -----
- vii) **O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Saúl Saraiva** informou o Sr. José António que não. Tendo seguidamente procedido à votação da referida aquisição do terreno. Foi aprovado com dois votos contra do Sr. José António e da Sr.<sup>a</sup> Célia Rosa. -----
- 3. --- Aquisição de máquina retroescavadora e corta mato: -----**
- i) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, informou que a Junta de Freguesia tem necessidade de possuir uma máquina para limpar valetas e cortar silvas, para não estar sempre dependente da disponibilidade do Município. O executivo pensou em comprar um tractor, mas consideramos que esta tem mais funções que um tractor e em vez de termos mais um veículo ficamos com as duas funções integradas numa máquina só. Surgiu a oportunidade na LAMÁQUINA de adquirirmos uma máquina com as funções de retroescavador e corta mato, com quinhentas horas por trinta e seis mil euros. -----
- ii) **O Sr. José António** interrompeu o Sr. Presidente para o interrogar se é verdade que a máquina antiga da Junta serviu como forma de pagamento de uma parte do terreno do Sr. Jorge. Tendo afirmado que a aquisição da máquina nova é uma boa compra para a Freguesia. -----
- iii) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, esclareceu que a nossa máquina velha foi avaliada pela empresa LAMÁQUINA em cinco mil euros, ficando com a hipótese de tentar esta autarquia arranjar comprador que desse mais pela máquina antiga. Entretanto houve algumas propostas mas quando viam a máquina não a quiseram adquirir por estar muito danificada na para dos tubos. O Sr. Jorge ofereceu pela máquina velha cinco mil e quinhentos euros e o executivo considerou mais rentável para a Junta entregá-la ao Sr. Jorge, uma vez que dava mais quinhentos euros do que a LAMÁQUINA. Mais informa, que a Junta de Freguesia só concretiza o negócio, se esta Assembleia o aprovar. -----
- iv) **O Sr. Arménio** afirmou que já trabalhou com a nova máquina e que a mesma se encontra em muito bom estado, sendo uma boa opção a aquisição da referida máquina. -----
- v) **O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Saúl Saraiva** solicitou aos membros que se pronunciassem sobre a aquisição da referida máquina, tendo sido aprovada por unanimidade a sua negociação. -----
- 4. ---- Regulamento de taxas e licenças e aprovação de taxas: -----**
- i) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, informou que é necessário por imposição legal, existir um regulamento de taxas e licenças devidamente ratificado pelo órgão deliberativo, pelo que foi enviado

juntamente com as convocatórias para poderem analisar o mesmo com a devida atenção a fim do mesmo ser aprovado em Assembleia de Freguesia. Também tem sido hábito, o executivo apresentar na Assembleia de Setembro as licenças e taxas a aplicar no ano seguinte, a fim de poder apresentar o plano e orçamento o mais real possível. -----

- ii) **O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Saúl Saraiva** solicitou aos membros que colocassem as suas dúvidas e se pronunciassem sobre o regulamento e sobre a tabela de preços proposta pelo executivo, para procedermos à votação. -----
- iii) **O Sr. José António** concorda com a existência do regulamento, mas discorda do valor cobrado pelas sepulturas, considerando seiscentos euros, muito caro. -----
- iv) **O Sr. Manuel Alfredo** comunga da mesma opinião, discordando ainda da existência de um novo valor (trinta e cinco euros) cobrado para produto de decomposição de cadáveres, um exagero. Concluindo que o cemitério não deve ser uma fonte geradora de lucros para a autarquia. -----
- v) **A Sr.ª Célia Rosa** concorda com o Sr. Manuel considerando que a taxa da casa mortuária deveria ser extinta, devendo a utilização da mesma ser gratuita. -----
- vi) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, esclareceu que o valor das sepulturas já se mantém inalterado há muitos anos. A utilização da casa mortuária comporta alguns custos de manutenção, o valor cobrado é totalmente aplicado na manutenção do edifício. Quanto ao produto é uma situação nova imposta por lei. Havendo necessidade da aplicação deste produto, uma vez que os cadáveres têm uma decomposição muito lenta nesta parte nova do cemitério. A Junta de Freguesia comprou o produto e está a cobrar às pessoas o valor de custo do produto. -----
- vii) **O Sr. Leonel** considera que este produto ou deve ser incluído no valor da utilização da casa mortuária ou simplesmente não deve ser cobrado às famílias, a Junta deverá suportar este custo. -----
- viii) **O Sr. Saúl** concorda com o Sr. Leonel visto que morrem em média dez pessoas por ano, não são trezentos e cinquenta euros que vão fazer grande diferença no orçamento da Junta, no entanto alivia as despesas com os funerais de cada família. Tendo seguidamente procedido à votação do regulamento e tabela de taxas e licenças. O regulamento e a tabela foram aprovados por unanimidade, sendo eliminada a taxa no valor de trinta e cinco euros do produto de decomposição de cadáveres. -----

**5. ---- Informação à Assembleia dos trabalhos efectuados na Freguesia nos últimos meses e outros assuntos: -----**

- i) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, informou sobre os trabalhos realizados nos últimos meses, na freguesia. -----

**6. ---- Outros assuntos: -----**

- i) **O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Saúl Saraiva** perguntou ao Sr. José Augusto, pessoa da assistência se quer expor alguma situação à Assembleia de Freguesia. O Sr. José Augusto afirmou que veio para ver como funcionava uma Assembleia. Gostaria de alertar que a estrada da Bezerra está em muito mau estado, e que a entrada da Bezerra na estrada que vai para as Figueirinhas não tem iluminação pública. Seguidamente o Sr. Saúl informou

que está terminada a ordem de trabalhos e perguntou aos membros da Assembleia se alguém queria dizer mais alguma coisa. -----

ii) **O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Venda**, agradeceu a colaboração de todos não tendo qualquer queixa a apresentar ao longo de todo o mandato, afirmando que uma assembleia deve ser participativa. Independentemente dos resultados eleitorais, podem contar sempre com a sua colaboração para continuar o progresso da freguesia. É importante que uma Junta de Freguesia não comece do zero cada vez que há eleições, mas pensar em continuar o caminho delineado. -----

iii) **O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Saúl Saraiva** agradeceu ao grupo o espírito que se manteve ao longo do mandato. Sempre deixou todos colocarem as suas ideias e questões à vontade. Todos temos um quinhão de responsabilidade do que foi executado na freguesia e do seu desenvolvimento. Todos saímos mais ricos. Espera que o processo eleitoral corra o melhor possível, e que seja sempre em prol do melhor para a Freguesia de Serro Ventoso. -----

ii) ----- Não havendo mais assuntos a tratar e por não haver público presente na reunião, foi declarada encerrada a reunião, pelo **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, pelas vinte e três horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

